

DECRETO Nº 052/2023

ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM CONDOMÍNIO DE FATO

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema/SC, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a estremação para obtenção de matrícula autônoma mediante a estrutura declaratória de localização de parcela de imóvel urbano, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de São Joaquim, sob o nº 6.216.

Art. 2º O imóvel em questão possui as seguintes confrontações relacionadas abaixo conforme memorial descritivo.

**MEMORIAL DESCRITIVO- LOTE URBANO
MATRÍCULA: 6.216**

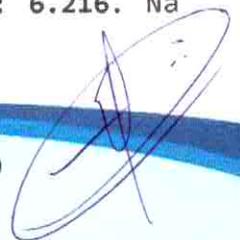
PROPRIETÁRIO: TEREZINHA INÊS DE ARRUDA
MUNICÍPIO: URUPEMA/SC
COMARCA: SÃO JOAQUIM/SC
CARTÓRIO: OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM/SC
ÁREA: 169,64 m²; PERÍMETRO: 55,22 m

- Aparelho utilizado: LEICA modelo ATX 900 GG, com controlador RX 900, tem precisão de referência de uma solução de código diferencial para levantamentos estático e cinemático é de até 25 cm.
- Atesto sobre penas da lei, que efetuei pessoalmente levantamento da área e que os valores estão corretos nos rumos, distâncias e na identificação dos confrontantes. Respeitando e mantendo as áreas conforme as respectivas matrículas.

DESCRIÇÃO

O terreno está situado na **AVENIDA MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS nº287, lado ímpar**, distante **12,69 m** da **AVENIDA JUVELINO VIEIRA DE SOUZA**, na cidade de Urupema/SC. Possuindo as seguintes confrontações:

- **À norte no ponto P1:** Com extensão de **18,38m** sendo que, nos primeiros **13,41 m** possui confrontação com **JACI COELHO VIEIRA**; representado por: **SANDRA REGINA VIEIRA PADILHA**; CPF: **305.598.719-53**; MATRÍCULA: **6.216** e nos **4,97m** seguintes no ponto **P2** com **ZELIA VIEIRA WALTER**; CPF: **028.622.879-38**; MATRÍCULA: **6.216**. Na linha lateral **DIREITA**





- **À leste no ponto P3:** com extensão de 9,35 m possui confrontação com Jane de Fatima Walter e outros ; **MATRÍCULA: 6.216.** Na linha de **FUNDOS**
- **À oeste no ponto P5:** com extensão de 9,10m possui confrontação com AVENIDA MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS. Na linha lateral **ESQUERDA**
- **Ao sul no ponto P4:** Com extensão de 18,4m possui confrontação com ECILDA APARECIDA VIEIRA ABREU; CPF: 038.676.739-42; **MATRÍCULA: 7.621.** Na linha lateral **ESQUERDA**

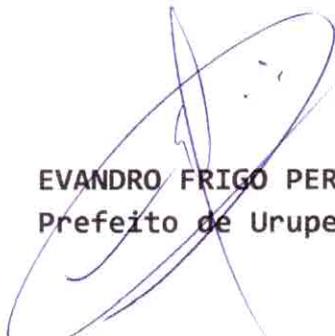
Inicia-se se no marco denominado 'P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 610485.366 m e N= 6907308.318 m dividindo-o com o **JACI COELHO VIEIRA; MATRÍCULA: 6.216;** Daí segue confrontando com **JACI COELHO VIEIRA; MATRÍCULA: 6.216** com o azimute de 139°07'17" e a distância de 13.40 m até o marco 'P2' (E=610494.137 m e N=6907298.185 m); Daí segue confrontando com **JANE DE FATIMA WALTER e outros; MATRÍCULA: 6.216** com o azimute de 139°07'17" e a distância de 4.97 m até o marco 'P3' (E=610497.388 m e N=6907294.429 m); Daí segue com o azimute de 229°52'59" e a distância de 9.35 m até o marco 'P4' (E=610490.238 m e N=6907288.404 m); Daí segue confrontando com **ECILDA APARECIDA VIEIRA ABREU; MATRÍCULA: 7.621** com o azimute de 319°53'26" e a distância de 18.40 m até o marco 'P5' (E=610478.382 m e N=6907302.479 m); Daí segue confrontando com AVENIDA MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS com o azimute de 50°06'01" e a distância de 9.10 m até o marco 'P1' (E=610485.366 m e N=6907308.318 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 169,64 m²;

Art. 2º Fica aprovado o Projeto de Estremação e o Memorial Descritivo, integrantes neste decreto fazendo parte do mesmo.

Art. 3º Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias e a transferência de domínio e registro do imóvel objeto da presente estremação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Urupema, 12 de setembro de 2023.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema/SC.

MEMORIAL DESCRITIVO- LOTE URBANO

MATRÍCULA: 6.216

PROPRIETÁRIO: TEREZINHA INÊS DE ARRUDA
MUNICÍPIO: URUPEMA/SC
COMARCA: SÃO JOAQUIM/SC
CARTÓRIO: OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM/SC
ÁREA: 169,64 m²; PERÍMETRO:55,22 m

- Aparelho utilizado: LEICA modelo ATX 900 GG, com controlador RX 900, tem precisão de referência de uma solução de código diferencial para levantamentos estático e cinemático é de até 25 cm.
- Atesto sobre penas da lei, que efetuei pessoalmente levantamento da área e que os valores estão corretos nos rumos, distâncias e na identificação dos confrontantes. Respeitando e mantendo as áreas conforme as respectivas matrículas.

DESCRIÇÃO

O terreno está situado na **AVENIDA MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS nº287, lado ímpar**, distante **12,69 m** da **AVENIDA JUVELINO VIEIRA DE SOUZA**, na cidade de Urupema/SC. Possuindo as seguintes confrontações:

- **À norte no ponto P1:** Com extensão de **18,38m** sendo que, nos primeiros **13,41 m** possui confrontação com **JACI COELHO VIEIRA; representado por: SANDRA REGINA VIEIRA PADILHA; CPF: 305.598.719-53; MATRÍCULA: 6.216** e nos **4,97m** seguintes **no ponto P2** com **ZELIA VIEIRA WALTER; CPF: 028.622.879-38; MATRÍCULA: 6.216**. Na linha lateral **DIREITA**
- **À leste no ponto P3:** com extensão de **9,35 m** possui confrontação com **Jane de Fatima Walter e outros ; MATRÍCULA: 6.216**. Na linha de **FUNDOS**
- **À oeste no ponto P5:** com extensão de **9,10m** possui confrontação com **AVENIDA MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS**. Na linha lateral **ESQUERDA**
- **Ao sul no ponto P4:** Com extensão de **18,4m** possui confrontação com **ECILDA APARECIDA VIEIRA ABREU; CPF: 038.676.739-42; MATRÍCULA: 7.621**. Na linha lateral **ESQUERDA**

Inicia-se se no marco denominado '**P1**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 610485.366 m e N= 6907308.318 m dividindo-o com o **JACI COELHO VIEIRA; MATRÍCULA: 6.216**; Daí segue confrontando com **JACI COELHO VIEIRA; MATRÍCULA: 6.216** com o azimute de 139°07'17" e a distância de 13.40 m até o marco '**P2**' (E=610494.137 m e N=6907298.185 m); Daí segue confrontando com **JANE DE FATIMA WALTER e outros; MATRÍCULA: 6.216** com o azimute de 139°07'17" e a distância de 4.97 m até o marco '**P3**' (E=610497.388 m e N=6907294.429 m); Daí segue com o azimute de 229°52'59" e a distância de 9.35 m até o marco '**P4**' (E=610490.238 m e N=6907288.404 m); Daí segue confrontando com **ECILDA APARECIDA VIEIRA ABREU; MATRÍCULA: 7.621** com o azimute de 319°53'26" e a distância de 18.40 m até o marco '**P5**' (E=610478.382 m e N=6907302.479 m); Daí segue confrontando com **AVENIDA MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS** com o azimute de 50°06'01" e a distância de 9.10 m até o marco '**P1**' (E=610485.366 m e N=6907308.318 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 169,64 m²;

Lages, 22 de agosto de 2023.

RICARDO JOSE Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE
GRANEMANN: GRANEMANN:94839611904
94839611904 Dados: 2023.08.22 11:01:49
-03'00'

Ricardo José Granemann (Responsável técnico)
CREA/SC: 066311-0

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o imóvel Matrícula nº 6.216, referente a área de 134,46m², de propriedade de Jaci Coelho Vieira (falecido - CPF nº 133.525.639-34) possui área inferior a 360,00 m² na planta cadastral existente antes da aprovação da Lei Complementar nº 068/2014 e nº 087/2022 de 02 de maio de 2022 e comprovação de preexistência de infraestrutura essencial (Lei n. 13.645/2017, art. 36, § 1º).

É o que nos cumpre declarar.

Urupema, 12 de setembro de 2023.



EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema/SC